



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 339/18, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de
suas atribuições legais, e

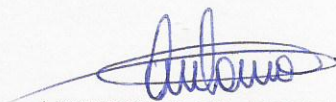
R E S O L V E:

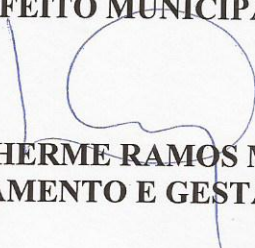
RELOTAR o Servidor do Quadro Permanente Estatutário,
abaixo relacionado, alterando em consequência a Matrícula, produzindo efeitos a partir de 01/06/2018.

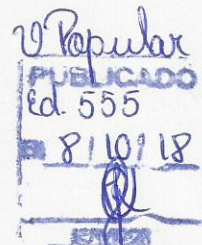
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO	NOVA MATRÍCULA
Márcio Mello da Silva	Auxiliar Administrativo II	Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria de Planejamento e Gestão Municipal	10/6425 – SPGM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 43/6674